



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 422 de 18 de outubro de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica REVOGADO, o período de gozo de férias, do servidor **CARLOS APARECIDO PEREIRA JUNIOR**, concedido pela Portaria/RH nº 405 de 21 de setembro de 2022, a partir do dia 03/11/2022 até 22/11/2022, perfazendo-se 20 (vinte) dias que serão gozados no período de 12/06/2023 a 01/07/2023.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 18 de outubro de 2022.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


GERSON APARECIDO DELINARDI
Supervisor Setor de Pessoal